



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP  
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)



Presidente Prudente, 05/02/2025

Edição nº 1727-A/Ano VIII

Página 1

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE</b> .....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	2
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 36.272/2025 .....	2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - DECRETO Nº 36.272/2025

DECRETO Nº 36.272/2025

Aprova Resolução 008/2025, expedida pela Prudenprev.

**MILTON CARLOS DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Resolução nº 008/2025, expedida pela Prudenprev, que dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado, a partir do dia 3 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 4 de fevereiro de 2025.

**MILTON CARLOS DE MELLO**

Prefeito Municipal

**CELSO GAZOLLA BONDARENKO**

Secretário Municipal de Administração

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

RESOLUÇÃO Nº 008/2025

Dispõe sobre a nomeação de servidor comissionado

A **SUPERINTENDÊNCIA PREVIDENCIÁRIA**, responsável pelo sistema previdenciário dos servidores do Município do Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** os cargos criados pela Lei Complementar nº 282/2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação de servidor para o assessoramento em questões de ações governamentais e políticas públicas de gestão e governança da autarquia previdenciária;

**RESOLVE DETERMINAR:**

**Art. 1º** Fica nomeado o senhor **JOSÉ CARLOS RAPOSO** para prover, em confiança, o cargo de Assessor de Superintendência Previdenciária, passando a receber símbolo PC02 da Tabela de Cargos, Referência Salarial e Gratificações da Prudenprev, a partir de 3 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias da Prudenprev, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", em 4 de fevereiro de 2025.

**JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS**

Superintendente

**EDNÉIA APARECIDA VANGELITA BELONI**



Gerente de Previdência

**SELMA ELIAS BENICIO CALE**

Gerência Administrativa/Financeira

Publicado por: Rodrigo e Silva Brambila  
Código identificador: b9aeb3cb-bf77-4d52-a1f7-47abc3688066



**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

Secretaria Municipal de Administração - SECAD  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Prudente - Lei nº 9.118/2016  
[www.presidenteprudente.sp.gov.br](http://www.presidenteprudente.sp.gov.br)

**Milton Carlos de Mello**

Prefeito Municipal

**Celso Gazolla Bondarenko**

Secretário Municipal de Administração

**Rodrigo e Silva Brambila**

Editor do Diário Oficial Eletrônico

Paço Municipal "Florivaldo Leal" - Av. Cel. José Soares Marcondes, nº 1.200, Centro

CEP: 19010-081 - Presidente Prudente/SP